



Governo Municipal de Acarape
A Mudança Continua com Amor e Trabalho

PORTARIA Nº 09/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Acarape e em conformidade com a **Lei Municipal nº 464/2013** de 16 de agosto de 2013, criou o Conselho Municipal de Previdência do ACARAPEPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Previdência do ACARAPEPREV, os seguintes membros conforme composição abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Representantes do Poder Executivo:

Tiago Correia de Sousa (titular)
Cesarina Maria Andrade Carvalho (titular)
Maria Pereira da Silva (suplente)
Maria Girlene Batista de Azevedo (suplente)

Representantes do Poder Legislativo:

Antonio Marcelo Soares Oliveira (titular)
Paulo Ricardo Quaresma Nazion (titular)
Francisco José Costa Soares Filho (suplente)
Francisco de Lima Mendes (suplente)



Governo Municipal de Acarape

A Mudança Continua com Amor e Trabalho

Representantes dos Segurados Ativos:

Elizangela Joanaina Barbosa Oliveira (titular)

Maria Augusta Cesário da Silva (titular)

José Fábio Correia de Sousa (suplente)

Regina Bezerra da Costa Silva (suplente)

Representantes dos Segurados Inativos e Pensionistas:

Lúcia de Fátima Sampaio Falcão (titular)

Francisca Ivanise Andrade de Oliveira (titular)

Elizabeth Regina Jacome de Medeiros Bomfim (suplente)

Pedro Alves da Silva

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

Representantes do Poder Executivo:

Alexandre Coutinho Júnior (titular)

Raimundo Aroldo Carlos da Silva (titular)

Maria Geni da Costa (suplente)

Maria Elenilda Pinto da Silva Rocha (suplente)

Representantes dos Servidores:

Galdilésio Maia de Castro (titular)

Francisco Cláudio Silva Sousa (titular)

Osvaldo Monteiro de Oliveira Neto (suplente)

Maria Zélia da Silva Ferreira (suplente)

Rua: José Guilherme Costa, 100 - Centro - Acarape/Ceará.

CEP: 62.785-000

CNPJ: 23.555.170/0001-38



Governo Municipal de Acarape

A Mudança Continua com Amor e Trabalho

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2019, tendo validade por 2 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2020.

Franklin Verissimo Oliveira
Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Representantes do Poder Executivo:

Tiago Correia de Sousa (titular)

Cesarina Maria Andrade Carvalho (titular)

Maria Pereira da Silva (suplente)

Maria Gilene Batista de Azevedo (suplente)

Representantes do Poder Legislativo:

Antonio Marccio Soares Oliveira (titular)

Paulo Ricardo Quaresma Nazion (titular)

Francisco José Costa Soares Filho (suplente)

Francisco de Lima Mendes (suplente)

Rua: José Guilherme Costa, 100 - Centro - Acarape/Ceará

CEP: 62.785-000

CNPJ: 23.555.170/0001-38